

Decreto nº 435 de 04 de julho de 1977.

"Wilmar Peres de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Municipal nº 553, de 27/06/77, etc.

Decreto: -

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), destinado ao pagamento de indenização ao sr. Franquolino Teixeira Lima, referente a retomada de um imóvel situado em Vale dos Sonhos.

Art. 2º - O detalhamento orçamentário financeiro do crédito supra é o constante da Lei Municipal nº 553, de 27/06/77.

Art. 3º - Rogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Barra do Garças, 04 de julho de 1977

Wilmair Peres de Farias
Prefeito Municipal.